

	<b>OBJETIVOS DA QUALIDADE</b> <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS ARQUIVÍSTICOS –</b> <b>DEGEA / 2024</b>		
	<b>Proposto por:</b> Equipe do DEGEA	<b>Aprovado por:</b> Diretor do DEGEA	<b>Data da Aprovação:</b> 01/07/2024

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar o objetivo da qualidade do Departamento de Gestão de Acervo Arquivísticos – DEGEA.

O objetivo da qualidade, que deve ser coerente com a Política da Qualidade definida pelo PJERJ, é estabelecido para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização do objetivo são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

O DEGEA definiu um objetivo da qualidade, detalhados neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistemas de Gestão) e entenderem sua contribuição para a Política da Qualidade e a implementação do objetivo da qualidade.



**OBJETIVOS DA QUALIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS ARQUIVÍSTICOS –**  
**DEGEA / 2024**

## **2 OBJETIVO DA QUALIDADE**

Está elencado no quadro abaixo o Objetivo da Qualidade definido pelo DEGEA para o período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

<b>TEMA: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional</b>				
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional</b>				
<b>OBJETIVO DA QUALIDADE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
Atingir o índice de desarquivamento de documentos arquivados sob a responsabilidade do DEGEA	Índice de Desarquivamento	Média de 90,95% dos pedidos de desarquivamento atendidos em até 3 (três) dias úteis em 2023	Atender 99,00% dos pedidos de desarquivamento em até 03 (três) dias úteis	01/01/2024 a 31/12/2024